



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 23/01/2012

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/01/2012, destinado ao provimento de cargos existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 11/01/2012, publicado em 3 de maio de 2012 no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu nº 1738, terá seu prazo de validade expirado em 2 de maio de 2014; Considerando que os cargos efetivos criados pela Resolução Legislativa nº 14/2003 ainda não foram providos em sua totalidade; Considerando que, nos termos do item 2.2 do Edital nº 01/01/2012, o concurso público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu,

RESOLVE:

**PRORROGAR**, pelo período de 2 (dois) anos, a contar do dia 3 de maio de 2014, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/01/2012.

Foz do Iguaçu - PR, 9 de abril de 2014.

**JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA**  
Presidente